



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 033/18

De 21 de fevereiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação dos Advogados de São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Maria de Oliveira Verardo, procuradora, RG 30.086.507-7, e Pedro Liberato Mesquita Palmeira Filho, procurador, RG 17.758.595, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação dos Advogados de São Paulo, para fornecimento de recortes de intimações judiciais publicadas nos diários oficiais do Estado de São Paulo, do município e da União, e diários eletrônicos dos tribunais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 033/18
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação dos Advogados de São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Maria de Oliveira Verardo, procuradora, RG 30.086.507-7, e Pedro Liberato Mesquita Palmeira Filho, procurador, RG 17.758.595, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação dos Advogados de São Paulo, para fornecimento de recortes de intimações judiciais publicadas nos diários oficiais do Estado de São Paulo, do município e da União, e diários eletrônicos dos tribunais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".
Edição de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018.